

Estudo Técnico Preliminar 73/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23116.010364/2024-81

2. Descrição da necessidade

Necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manuseio, classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos (constituídos de reagentes vencidos e/ou fora de especificação, descartes de reações químicas e materiais contaminados, inclusive resíduos e reagentes químicos sem identificação) e resíduos perigosos diversos [Resíduos Classe I - conforme norma técnica NBR-10004 /2004] gerados nas Unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com emissão de Certificados de Destinação Final dos Resíduos. A Universidade não possui estrutura/habilitação para este procedimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FURG/PROINFRA/Coordenação de Gestão Ambiental/CGA	Daniel Pereira da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada para a prestação do serviço deverá atender todos os pré-requisitos ambientais, legais e técnicos discriminados e estabelecidos no Termo de Referência nº 71/2024 Compras Net.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado baseado em consulta junto as empresas prestadoras deste serviço, cujos orçamentos estão em anexo ao Pedido nº 1210/2024 -PROINFRA.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação empresa especializada para prestação de serviços continuados de manuseio, classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos (constituídos de reagentes vencidos e/ou fora de especificação, descartes de reações químicas e materiais contaminados, inclusive resíduos e reagentes químicos sem identificação) e resíduos perigosos diversos [Resíduos Classe I - conforme norma técnica NBR-10004/2004] gerados nas Unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com emissão de Certificados de Destinação Final dos Resíduos, conforme discriminado em Termo de Referência. Salientamos os municípios de prestação do Serviço: Rio Grande /RS; São Lourenço do Sul/RS e Santo Antônio da Patrulha/RS. As previsões de coleta são com frequência semestral ou anual, podendo haver a necessidade de alguma coleta extra devido a alguma situação emergencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada anual de resíduos químicos é em torno de 15.000 Kg.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 177.000,00

Item	Descrição dos Serviços	Valor estimado unitário [(R\$)/kg]	Quantidade total, estimada (kg)	Total (R\$)
1	Serviços de manuseio, classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos (constituídos de reagentes vencidos e/ou fora de especificação, descartes de reações químicas e materiais contaminados, inclusive resíduos e reagentes químicos sem identificação) e resíduos perigosos diversos [Resíduos Classe I – conforme norma técnica NBR-10004/2004] gerados nas Unidades acadêmicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com emissão dos Certificados de Destinação Final. Preço unitário /quilograma bruto de resíduo.	11,80	15.000	177.000,00
Preço global calculado para 15.000,00 kg de resíduos (R\$) =				177.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Estruturado em um item, pois de acordo com as características da contratação o parcelamento não implica em alterações, mesmo a demanda sendo para três municípios diferentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações para este objeto. Por tratar-se de resíduos perigosos (Classe I - ABNT 10004:2004), algumas condições contratuais são correlacionadas aos termos estabelecidos com a empresa contratada para destinação final de resíduos de serviços de saúde (C.A. 28/2021).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da FURG (PDI 2024-2028) conforme segue:
Eixo X - Objetivo 1 - Qualificar o processo de licenciamento ambiental;
Eixo X - Objetivo 2 - Consolidar os planos de sustentabilidade da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento à legislação e normas ambientais, aspectos relacionados a preservação ambiental e a saúde da comunidade universitária, além do atendimento das condicionantes das licenças ambientais dos Campi da FURG e a política ambiental institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais relacionados ao comprometimento do gerenciamento dos resíduos químicos e resíduos perigosos diversos gerados nos campi /unidades da FURG e o não atendimento da legislação ambiental e sanitária.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as considerações realizadas nesse estudo técnico preliminar, é viável a contratação de empresa técnico especializada para prestação dos serviços.T

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CATIA RODRIGUES PEREIRA

Técnico de Laboartório/Meio Ambiente



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 14:25:46.

DANIEL PEREIRA DA COSTA

Coordenador de Gestão Ambiental



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 10:28:41.